

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 552



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Comunicados	5
Poder Legislativo	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório de Gestão Fiscal	6
Saae Ambiental	9
Atos de Pessoal	9
Subsídios e Remunerações	9
Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N° 13565/2024
De 22 de janeiro de 2024*****"Nomeia servidor municipal"***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal n° 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda n° 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **SULIEL RUIZ DE ALMEIDA SARTORELLI**, RG n° 28.857.336-5 e CPF/MF n° 38664962804, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR INSTITUCIONAL** a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de janeiro de 2024.****GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA N° 13.566
De 24 de janeiro de 2024*****"Designar servidor municipal para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências"***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal n° 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda n° 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1 ° - DESIGNAR a servidora **MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, RG n° 91013000679 e CPF n° 546.319.633-87, **SERVENTE** desta Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, por prazo indeterminado, a partir desta data.

ART. 2 ° - Encerrar os efeitos da Portaria n° 12.549, de 08 de fevereiro de 2021.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 24 de janeiro de 2024.****GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****ATA N° 01/2024 - CMAS****Reunião Ordinária de 22 de janeiro de 2024**

Aos vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia. Presentes os conselheiros Alexandre Carney Corsi, Daniela Soares dos Santos, Edson Akiriro Shibuta, Eliel Marcos Fernandes, Janaina de Souza Pirani, Rita de Cássia Castellani Dantas e da secretária executiva Luciane Pereira Urbano Stacheti. A presidente Rita deu boas-vindas aos conselheiros e iniciou a discussão da pauta. 1) Leitura da Ata da reunião anterior: ata aprovada por unanimidade. 2) Apresentação do Plano Decenal Municipal de Medidas Socioeducativas: o conselheiro Eliel informou que o Plano foi desenvolvido por uma empresa contratada pela SADS para esta finalidade e explicou que, por se tratar de um documento extenso, o mesmo foi enviado para os conselheiros apreciarem e apresentarem sugestões ou modificações, se as tiverem. 3) Ações da Secretaria de Assistência Social para o exercício 2024: o conselheiro Eliel informou que a SADS pretende retomar as ações sociais nos bairros para atualização de cadastros, divulgação dos programas sociais e outros serviços, sendo que a primeira ação está prevista para o final de fevereiro, nas Casas Populares; informou também que para o Dia da Mulher a SADS pretende convidar palestrantes para tratar da violência contra a mulher, além de outras atividades temáticas; no Dia da Prevenção à Violência Sexual de Crianças e Adolescente também pretende realizar palestra sobre o tema. 4) Reabertura do Centro de Convivência do Bela Vista: Eliel informou que a SADS solicitou à Prefeitura a devolução do prédio para retomar as atividades e atender as demandas do Bairro Bela Vista, que o equipamento oferecerá atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e atendimento do Cadastro Único, entre outros. 5) Mudança de Prédio da Secretaria: Eliel explicou que a SADS vai se mudar para o prédio da Avenida das Nações Unidas, onde funciona atualmente a Secretaria de Trânsito; que a mudança visa oferecer um espaço com mais acessibilidade e conforto para os beneficiários, além da proximidade dos serviços de saúde e da Rodoviária. 6) Processo seletivo: Eliel informou que o Processo Seletivo Simplificado foi realizado e resultou a princípio na contratação de dois assistentes sociais pelo período de seis meses; que ambos já estão atuando no CRAS; a conselheira Daniela, uma das assistentes sociais contratadas apontou que seria importante convocar também a terceira colocada no processo para auxiliar no atendimento das demandas. 7) Concurso público: Eliel explicou que o Concurso Público foi realizado no dia anterior, 21 de janeiro; que a previsão é de que seja homologado no mês de março e que as contratações devem ser feitas logo em seguida; que a SADS solicitará ao Prefeito a elaboração de Projeto de Lei para a criação de mais três cargos de Assistente Social, um de Psicólogo e

quatro de Escriurário para a Secretaria, em conformidade com os apontamentos da DRADS e as reivindicações deste Conselho. Encerrada a discussão da pauta e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo que eu _____, Luciane Pereira Urbano Stacheti, secretariei e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, juntamente, com a lista de presença em apartado.

Rita de Cássia Castellani Dantas
Presidente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO N° 007/2023

DISPENSA N° 003/2023

OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE BANHOS DE HIDROMASSAGEM, STANGERBAD E IMERSÃO OFERTADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 157.212,50 (Cento e cinquenta e sete mil duzentos e dez Reais e cinquenta centavos)

GILBERTO ABDU HELOU
- PREFEITO MUNICIPAL -

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO N.º 191/2023

EDITAL N.º 122/2023

PREGÃO ELETRONICO N.º 096/2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: "Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de Transporte Escolar, incluindo motorista e monitor", conforme os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para a empresa:

ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA ME, CNPJ 02.256.866/0002-74, pelo valor total de R\$ 890.860,00 (oitocentos e noventa mil oitocentos e sessenta reais).

Águas de Lindóia, 24 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 176/2023

EDITAL N.º 112/2023

PREGÃO ELETRONICO N.º 090/2023

OBJETO - "Contratação de empresa especializada para execução de oficinas de esportes, tecnologia, cultura e artes destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino

em período integral".

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: ALEX SANDRO MARTINS DA COSTA

VALOR: R\$ 173.030,00 (CENTO E SETENTA E TRES MIL E TRINTA REAIS)

CNPJ: 15.058.644/0001-08

Águas de Lindóia, 18 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 149/2023

EDITAL N.º 093/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de Relógios de Ponto Biométrico para diversos prédios da Secretaria de Saúde do município de Águas de Lindóia/SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, conforme os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: CAMPTÉCNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA

VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

CNPJ: 65.664.955/0001-99

Águas de Lindóia, 19 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 179/2023

EDITAL N.º 114/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO SUV PARA USO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, conforme os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório, HOMOLOGO a presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: OPEN VEÍCULOS LTDA.

VALOR: R\$ 234.800,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

CNPJ: 04.675.147/0001-32

Águas de Lindóia, 22 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 193/2023

EDITAL N.º 124/2023

PREGÃO ELETRONICO N.º 097/2023

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS

OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTEOBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E AFINS, COM ENTREGAS PARCELADAS, VISANDO O ATENDIMENTO A DIVERSOS MANDADOS JUDICIAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO E ADJUDICO - A presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: CUBOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

VALOR: R\$ 21.456,00 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

CNPJ: 32.075.199/0001-03

CONTRATADA: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 13.473,60 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

CNPJ: 26.234.900/0001-97

CONTRATADA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 23.625,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

CNPJ: 29.494.115/0001-61

Águas de Lindóia, 17 de janeiro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a publicação do Plano Anual de Contratações 2024 - Versão 002, o presente Plano esta disponibilizado no site www.aguasdellindóia.sp.gov.br no link licitação.

Águas de Lindóia, 25 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

Wellington Barreto

Chefe de Compras e Licitações

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a Ata de Abertura do Envelopes de Habilitação referente ao **Processo Nº 197/2023 - Tomada de Preços Nº 009/2023**, a presente Ata será disponibilizada no site www.aguasdellindóia.sp.gov.br no link licitação, bem como encaminhada via e-mail para as empresas participantes do certame.

Águas de Lindóia, 25 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

Diderot Camargo Netto

Presidente CJL



PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Pro^a Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	68.817,35	67.842,20	80.317,69	92.071,35	91.519,92	93.131,19	89.709,86	89.900,11	90.330,05	93.450,75	111.000,80	127.965,69	1.096.056,96	0,00	
Pessoal Ativo	60.471,95	58.399,20	71.423,49	83.177,15	82.625,72	84.236,99	80.815,66	81.005,91	81.435,85	84.556,55	97.659,50	114.624,39	980.432,36		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	49.561,98	46.738,05	56.834,40	65.945,77	65.518,30	66.767,35	64.115,15	64.262,64	64.683,20	67.449,97	79.559,49	88.341,02	779.777,32		
Obrigações Patronais	10.909,97	11.661,15	14.589,09	17.231,38	17.107,42	17.469,64	16.700,51	16.743,27	16.752,65	17.106,58	18.100,01	26.283,37	200.655,04		
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.345,40	9.443,00	8.894,20	8.894,20	8.894,20	8.894,20	8.894,20	8.894,20	8.894,20	8.894,20	13.341,30	13.341,30	115.624,60		
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões	8.345,40	9.443,00	8.894,20	8.894,20	8.894,20	8.894,20	8.894,20	8.894,20	8.894,20	8.894,20	13.341,30	13.341,30	115.624,60		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)															0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	68.817,35	67.842,20	80.317,69	92.071,35	91.519,92	93.131,19	89.709,86	89.900,11	90.330,05	93.450,75	111.000,80	127.965,69	1.096.056,96	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								134.445.254,31				-			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)								700.000,00				-			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)								-				-			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)								133.745.254,31				-			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)								1.096.056,96				0,82			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								8.024.715,26				6,00			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								7.623.479,50				5,70			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								7.222.243,73				5,40			

Departamento Financeiro, 26/jan/2024 às 09h00

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PAULO SÉRGIO GALOTE
PRESIDENTE

LEANDRO DE FREITAS MARIANO
CONTADOR - CRC 1SP 295676/O-6

FABIO MAGIOLI CADAN
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Profª Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

DISPONIBILIDADE DE CAIXA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Demais Obrigações Financeiras	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)	(h) = (f - g)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Previdência Social									
Recursos Vinculados a Fundos									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Extraorçamentários									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Departamento Financeiro, 26/jan/2024 às 09h00

PAULO SÉRGIO GALOTE
PRESIDENTE

LEANDRO DE FREITAS MARIANO
CONTADOR - CRC 1SP 295676/O-6

FABIO MAGIOLI CADAN
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Profª Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindóia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindóia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	134.445.254,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	133.745.254,31

DESPESA COM PESSOAL	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal		-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.096.056,96	0,82
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.024.715,26	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.623.479,50	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.222.243,73	5,40

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		
Valor Total	0,00	0,00

Departamento Financeiro, 26/jan/2024 às 09h00

PAULO SÉRGIO GALOTE
PRESIDENTE

LEANDRO DE FREITAS MARIANO
CONTADOR - CRC ISP 295676/O-6

FABIO MAGIOLI CADAN
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



SAAE AMBIENTAL

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações



Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia

PUBLICAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS

Lei Complementar nº 3388/2023 – de 27/02/2023

Denominação	Ref.	Valor	Denominação	Ref.	Valor
Servente	E	R\$ 1.942,00	Encarregado de Setor de Manutenção	M	R\$ 3.516,00
Auxiliar de Serviços Gerais	E	R\$ 1.942,00	Encarregado de Setor de Leitura	M	R\$ 3.516,00
Encanador	E	R\$ 1.942,00	Encarregado de Estação de Tratamento de Água	M	R\$ 3.516,00
Vigia	E	R\$ 1.942,00	Chefe de Setor	M	R\$ 3.516,00
Auxiliar de Serviços de Saneamento	E	R\$ 1.942,00	Coordenador(a) de Serviços Financeiros	M	R\$ 3.516,00
Auxiliar de Manutenção Elétrica	E	R\$ 1.942,00			
Auxiliar de Manutenção Hidráulica	E	R\$ 1.942,00	Encarregado de Div.de Obras e Serviços	N	R\$ 4.127,00
Motorista	E	R\$ 1.942,00	Procurador Jurídico	N	R\$ 4.127,00
Mecânico	E	R\$ 1.942,00	Controlador Interno	N	R\$ 4.127,00
Operador de Máquinas	E	R\$ 1.942,00	Analista Ambiental	O	R\$ 5.070,00
Pedreiro	E	R\$ 1.942,00	Contador	O	R\$ 5.070,00
Pedreiro Oficial	E	R\$ 1.942,00	Tesoureiro	O	R\$ 5.070,00
Auxiliar Administrativo	F	R\$ 2.068,00	Gestor de Compras e Contratos	O	R\$ 5.070,00
Auxiliar de almoxarifado	F	R\$ 2.068,00	Analista de Licitações	O	R\$ 5.070,00
Auxiliar de Contabilidade e Tesouraria	F	R\$ 2.068,00	Supervisor Geral e de Compras e Licitação	Q	R\$ 7.167,00
Leiturista	F	R\$ 2.068,00			
Telefonista	F	R\$ 2.068,00			
Chefe de Seção	I	R\$ 2.549,00			
Técnico em Informática	J	R\$ 2.567,00			
Técnico em Segurança do Trabalho	J	R\$ 2.567,00			
Operador(a) de Tratamento	J	R\$ 2.567,00			
Operador(a) de Tratamento de Água	J	R\$ 2.567,00			
Auxiliar de Op. de Tratamento de Água	J	R\$ 2.567,00			
Operador(a) de Tratamento Esgoto	J	R\$ 2.567,00			
Laboratorista	J	R\$ 2.567,00			
Assistente de Admin. do Setor Pessoal	L	R\$ 3.085,00			
Laçador Cadastrista	L	R\$ 3.085,00			
Técnico Ambiental	L	R\$ 3.085,00			
Técnico em Contabilidade	L	R\$ 3.085,00			
			Empregos em Comissão		
			Chefe de Gabinete	I	R\$ 2.567,00
			Assessor de Planejamento	II	R\$ 5.070,00
			Diretor de Divisão de Administração e Finanças	II	R\$ 5.070,00
			Diretor de Divisão de Obras e Serviços	II	R\$ 5.070,00
			Diretor de Divisão de Engenharia e Meio Ambiente	II	R\$ 5.070,00
			Presidente	III	R\$ 7.167,00

Águas de Lindóia, 26 de janeiro de 2024

João Batista Orru
Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E FISIOTERAPIA

Licitações e Contratos

Extrato

SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE**ÁGUAS DE LINDÓIA/SP****CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA****PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO****CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP****FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222****TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços/fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 002/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Organização e Acompanhamento diário de Grupos de Visitantes e usuários, apresentação, demonstração e divulgação de todos os serviços oferecidos e vendidos pelo Balneário para divulgação e esclarecimentos dos serviços oferecidos pelo Balneário Municipal de Águas de Lindóia /SP

Contratado: "DANIELA ZAMPIERI DA SILVA"

Prazo de Vigência: 26/01/2024 a 31/12/2024

Valor Total: R\$ 28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento Administrativo para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto ao Departamento Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Águas de Lindóia, 26 de janeiro de 2024- **DIRETOR DO SABF - ROGÉRIO BRASIL RIZZO**

SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE**ÁGUAS DE LINDÓIA/SP****CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA****PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO****CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP****FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222****TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços/fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 003/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa Especializada referente a Prestação de Serviços de salva-vidas para monitoramento dos banhistas usuários das piscinas do Balneário ,diárias em dias alternados a ser prestado serviço de salva-vidas , sendo 74 (setenta e quatro) diárias do meses de Janeiro a Março de 2024.

Contratado: " VICENTE BARBOSA DUARTE NETA LTDA "

Prazo de Vigência: 26/01/2024 a 31/03/2024

Valor Total: R\$ 17.760,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento Administrativo para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto ao Departamento Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Águas de Lindóia, 26 de janeiro de 2024- **DIRETOR DO SABF - ROGÉRIO BRASIL RIZZO**

SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE**ÁGUAS DE LINDÓIA/SP****CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA****PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO****CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP****FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222****TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços/fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;



No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 004/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Controlador de Acesso dos setores do Balneário , sendo 111 (cento e onze) diárias em datas alternadas dentro dos meses de Janeiro a Março de 2024 , conforme necessidade da Autarquia.

Contratado: “ EDUARDO PERINE JUNIOR ME ”

Prazo de Vigência: 26/01/2024 a 31/03/2024

Valor Total: R\$ 25.530,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e trinta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho ao Departamento Administrativo para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto ao Departamento Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Águas de Lindóia, 26 de janeiro de 2024- **DIRETOR DO SABF - ROGÉRIO BRASIL RIZZO**

.....